# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
Portaria ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Gabarito ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios**
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

**Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios**
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

## PODER EXECUTIVO

### Atos Administrativos

### Portaria

**PORTARIA N.º 129/2026**
**DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

***"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, FERNANDA PASCHOALOTTO BORTOLAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**Considerando;** o requerimento do servidor protocolado nesta municipalidade sob o nº 10 de 23 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1°-** EXONERAR, a Servidora Pública Municipal **FERNANDA PASCHOALOTTO BORTOLAN,** a partir do dia 23 de janeiro de 2026, lotado no cargo efetivo de **PROFESSOR PEB I**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade, nomeado por força da Portaria nº 081/2008, datada de 25 janeiro de 2008.

**Art. 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°-** Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 23 de janeiro de 2026.

**Valdeci Jose Fernandes**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br .

**Samuel Alves Ferreira**
**ASSESSOR DE GABINETE**

.....

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**CONTRATO N. 029/2025**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS CONSISTENTES NA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM), EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2025, REUNINDO EM UM ÚNICO DIPLOMA TODAS AS LEIS MUNICIPAIS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA**

Aos 20 de janeiro de 2026, de um lado, **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS INDIOS-SP**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.552.221/0001-35, com sede administrativa localizada à Rua Eugênio Volpe, n. 250, Centro, CEP: 19.380-000, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL** Sr. Valdeci José Fernandes, brasileiro, casado, portador do RG n. 17.604.733-5, inscrito no CPF sob o n. 062.118.068-84, residente e domiciliado à Rua Virgílio Marin, n. 110, Centro, Ribeirão dos Índios-SP, e de outro lado a empresa **, R DE GÊNOVA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL - ME**, inscrita no CNPJ n. 35.429.326/0001-13, com nome fantasia MACRO GESTÃO E ASSESSORIA, com sede na cidade de Cândido Mota, na Rua Terezinha Taiatela, n. 474, Jardim Paraíso, CEP 19880-550, Estado de São Paulo, representada neste ato por Renato de Gênova, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o n. 137.629, portador do RG n. 17.652.525-7 e do CPF/MF sob o n. 094.182.478-01, residente em Cândido Mota/SP, doravante denominada apenas **CONTRATADA,** resolvem prorrogar o contrato Nº029 do processo de inexigibilidade , passando a vigorar a partir de **19 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026**, ficando desta forma ratificada todas as demais cláusulas contratuais firmadas anteriormente. Município de Ribeirão dos Índios, 23 de janeiro de 2026. Prefeito Municipal Valdeci José Fernandes.

.....

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026**
**PROCESSO LICITATÓRIO 001/2026**
**Edital n.001/2026**

O município de Ribeirão Dos Índios-SP, por intermédio do prefeito municipal e da pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade pregão presencial, registro de preços, tipo menor preço unitário por item, seleção de fornecedores para sistema de registro de preços (srp), visando aquisições futuras e fracionadas de medicamentos , em conformidade com o termo de referência do edital., a sessão de abertura das propostas e documentos (habilitação) ocorrerá no dia 09 de Fevereiro de 2026, às 09:00 horas, na sala de licitações da prefeitura do município de ribeirão dos índios. Informa que o edital se encontra disponível no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br. Valdeci José Fernandes. Prefeito Municipal. Maiores informações pelo telefone (18) 3261-6104 com Luana.

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Gabarito**


**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS**
EDIFÍCIO HERNANI DE VITA CARVALHO
Rua Eugênio Volpe, 250 - Fone: (18) 3261 6223
CEP: 19380-000 - RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS - Estado de São Paulo
camararib@stetnet.com.br


## EDITAL COMPLEMENTAR 004 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025
## GABARITO PRELIMINAR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS**, Estado de São Paulo, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, o **GABARITO PRELIMINAR** para o **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025** nos seguintes termos:

**Art. 1** O Gabarito Preliminar consta do **Anexo I** deste Edital.

**Art. 2** O prazo para interposição de Recurso contra as questões de prova se iniciará no dia 27/01/2026 e se encerrará as 23h59min (Horário de Brasília) do dia 28/01/2026.

**Art. 3** O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico www.valespe.com.br, utilizando-se do campo específico disponível na Área do Candidato.

**Art. 4** Recursos não interpostos e/ou fundamentados na forma prevista no Edital de Abertura serão indeferidos sem análise de mérito.

**Art. 5** Eventuais questões anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos, com a atribuição integral da pontuação correspondente.

**Art. 6** A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso à outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

Ribeirão dos Índios, 26 de janeiro de 2026

**JOSÉ MARCOS APARECIDO DE SOUZA**
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS**
EDIFÍCIO HERNANI DE VITA CARVALHO
Rua Eugênio Volpe, 250 - Fone: (18) 3261 6223
CEP: 19380-000 - RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS - Estado de São Paulo
*camararib@stetnet.com.br*


## ANEXO I

| Zelador | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | |
| 01: C | 02: D | 03: A | 04: B | 05: C | 06: A | 07: B | 08: C | 09: D | 10: A |
| 11: C | 12: B | 13: D | 14: A | 15: D | 16: B | 17: C | 18: A | 19: B | 20: D |
| 21: B | 22: C | 23: A | 24: C | 25: D | 26: A | 27: B | 28: C | 29: A | 30: D |